



33/92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 826 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

**EMENTA:** Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o **Governo do Estado do Pará**, através da **Secretaria de Estado de Educação**.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 04 de novembro de 1992, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPa) e o **Governo do Estado do Pará**, através da **Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros à UFPa, para pagamento de prestação de serviços de vinte e um (21) professores que ministrarão as aulas do Curso de Licenciatura Plena do Programa de Interiorização UFPa/Governo do Estado/SEDUC; tudo de conformidade com os autos do Processo Nº 15.857/92-UFPa.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de Novembro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração

/af.